



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BASE DE CONHECIMENTO

ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO - DOCENTE

QUE ATIVIDADE É?

Múltipla progressão concedida aos docentes que completam o estágio probatório, de acordo com o nível de escolaridade atingido até então.

QUEM FAZ?

Comissão Permanente de Pessoal Docente

Superintendência de Pessoal

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Passo	Seção/Divisão/Ator	Procedimento
1	Requerente	Dirige-se ao Departamento de Pessoal com a documentação e formulários assinados;
2	DP	Autua o processo no SEI e encaminha à Comissão Permanente de Pessoal Docente (GR/CPPD);
3	CPPD	Analisa o processo e emite parecer técnico. Após encaminha à Superintendência de Pessoal (PR4/SUPER) para deliberação;
4	SUPER	Analisa o parecer da Comissão, delibera e encaminha para a Divisão de Publicações (PR4/CGP/DPUB);
5	DPUB	Elabora portaria, encaminha para assinatura do Superintendente de Pessoal e providencia a publicação em BUFRJ além de realizar as rotinas de lançamento em sistema. Após, envia o processo à Divisão de Cadastro (PR4/CGP/DCAD);
6	DCAD	Realiza as rotinas sistêmicas para registro da progressão no sistema SIAPE e encaminha para a Seção de Pagamento de Ativos (PR4/CGP/DVPAG/SEPA);
7	SEPA	Realiza, se necessário, os acertos financeiros pertinentes e encaminha ao Departamento de Pessoal para ciência;
8	DP	Convoca o servidor para tomar ciência do resultado e arquiva o processo (UNIDADE/ArquivoSEI);

Obs¹.: Os documentos apresentados serão digitalizados para a autuação do processo no SEI - Sistema Eletrônico de Informações – pelo departamento de pessoal da unidade do servidor e devolvidos ao interessado.

Obs².: O andamento do processo poderá ser acompanhado em: <http://sei.ufrj.br/pesquisa>

Obs³.: Em caso de indeferimento ou pendência o processo será devolvido a unidade para ciência ou complementação em qualquer etapa.

Observações

A aceleração garante ao servidor a promoção para nível superior, conforme titulação obtida e tabela abaixo:

Nível	Titulação
Para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente	Mestre
Para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto	Doutor

Os efeitos da aceleração têm validade apenas a partir da data em que o servidor completa o estágio probatório (36 meses).

Os docentes que ingressaram antes de 2013 podem solicitar promoção por titulação às classes B e C em qualquer tempo desde que portadores do título de Mestre ou Doutor, respectivamente.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Público Alvo

- Servidores da Carreira de Magistério Superior ativos

Requisitos Básicos

Ser aprovado no estágio probatório (após 36 meses de efetivo exercício) e possuir titulação de mestrado ou doutorado.

Departamento Responsável (para tirar dúvidas)

- Departamento Pessoal - Verificar contatos em sua unidade
- Comissão Permanente de Pessoal Docente - cppd@reitoria.ufrj.br // Tel.: 3938-0242
- Central Atendimento de Pessoal - atendimento.pessoal.ufrj.br (Ticket) // Tel.: 3938-9676

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Fornecida pelo Interessado

- [Formulário para progressão docente](#)
- Portaria de aprovação no estágio probatório
- Termo de posse

Obs.: Para os docentes que tomaram posse como Auxiliar ou Assistente A, caso tenham obtido o título de Doutor ou Mestre durante o estágio probatório devem anexar cópia autenticada (ou certificada) do diploma.

QUAL É A BASE LEGAL?

Art. 13 e 15 da Lei nº 12.772 (DOU nº 251 de 31 de dezembro de 2012, seção 1)

Lei nº 12.863 (DOU nº de 25 de setembro de 2013, seção 1)

Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016

Resolução nº 08/2014 do CONSUNI

Criado por [priscilarmm](#), versão 3 por [priscilarmm](#) em 05/07/2019 12:53:42.